

**Administração Central**  
**Unidade do Ensino Superior de Graduação**

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JALES – “PROFESSOR JOSÉ CAMARGO”**

**EDITAL INTERNO Nº 08/2022**, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JALES – “PROFESSOR JOSE CAMARGO”, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jales – “Professor José Camargo”, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU **6/2022**, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado, para o 2º semestre letivo de 2022**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Ciência da Computação / Comunicação Visual e Multimídia ( versão **2.12.0** da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, sendo ela Profissionalizante, em virtude de afastamento do professor titular da disciplina: **o professor Me. Alexandre Aparecido Bernardes, afasta-se para assumir a coordenação do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais, nos termos do Comunicado GDS de 07 de abril de 2022.**

- a) **Padrões de Projetos de Sítios Internet II – Ciência da Computação / Comunicação Visual e Multimídia - 4 horas-aula – Sábado –13h00 as 14h40min e Sábado – 14h50min as 16h30min.**

Objetivo da disciplina:

*Apresentar os fundamentos do HTML (Hypertext Markup Language) com ênfase na semântica do uso dos elementos e nos benefícios do emprego de padrões de codificação. Demonstrar uso do CSS (Cascading Style Sheets) para separar conteúdo e apresentação, de modo a aumentar velocidade do desenvolvimento e as habilidades de design.*

Ementa da disciplina:

*Padrões de projeto para Web. Sintaxe do HTML. Elementos básicos dos conceitos de Web Design. HTML doctypes. Validação do HTML. Boas práticas com HTML e CSS: O CSS, seletores e propriedades. Formulários e estrutura de sítios Internet.*

## **1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU **6/2022**, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

## **DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

[www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)

### Administração Central

#### Unidade do Ensino Superior de Graduação

2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

### 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [fXXXeditais@cps.sp.gov.br](mailto:fXXXeditais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 6/2022);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 6/2022) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) – de 04/05/2022 a 06/05/2022, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) – de 09/05/2022 a 10/05/2022

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 11/05/2022 a 12/05/2022, até 23h59min

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) – de 13/05/2022 a 16/05/2022.

### 3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Jales - SP, 03 de maio de 2022.

Prof. Diretor Evânildo Castro Silva Júnior



